



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE - CALCETEIRO)

1. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Calceteiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Miguel Colaço Afilhado, Assistente Técnico que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Nelson Marques Nobre, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 16640/2021 do Diário da República, II Série, n.º 170 de 01 de setembro de 2021 conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

André Daniel Pires da Cruz-----
Horácio Filipe Isidoro Bartolomeu-----
Rui Miguel dos Santos Laranjinha-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** o seguinte candidato, pelo motivo que se enumera: -----

Cristiano Ribeiro Neves, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar o candidato acima mencionado, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogais Efetivos

(Nuno Miguel Colaço Afilhado)

(Nelson Marques Nobre)